



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGED N.º 11 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Aprova "*ad referendum*" a Ata de Defesa de TESE de **Sileide de Nazaré Brito Gonçalves**.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º da Resolução nº 651, de 30 de março de 2009, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ata de Defesa de Tese de **Sileide de Nazaré Brito Gonçalves**, realizada em 27 de fevereiro de 2025, avaliada pela Banca Examinadora constituída pelos Professores Doutores Tânia Regina Lobato dos Santos (Presidente), Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino de França (Membro Interno), Fábio José da Costa Alves (Membro Interno), Zilda Glaucia Elias Franco (Membro Externo-UFAM), e Laura Maria Silva Araújo Alves (Membro Externo-UFPA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Belém, 07 de abril de 2025.

Prof.ª Dr.ª Marta Genú Soares
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA